



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000

LEI Nº 1.959/2023.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.205.000,00 (dois milhões duzentos e cinco mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal 4.320/64 no valor de 2.205.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

15.122.0052 -3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.093 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE OBRAS E SERV.URBANOS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.02.01 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

15.452.0501-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.008 CALÇAMENTO E PAVIMENTACAO DE OBRAS COMPLEMENTARES E ATEND. A CONVENIOS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 865.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

02.03.00-SECRET.MUN.ADMINISTRACAO

04.122.0052 -3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.026 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURIDICO

2.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000

02.06.02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12.122.0052 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.032- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO
2.500.94 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento
do Ensino
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12.361.0407-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.036 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA
REDE DE ENSINO
2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

0
2.08.02 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0125-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO
EVENTUAL
2.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0052 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.069 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE
2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de
Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.072 - MANUTENCAO DO PAB-PROGRAMA DE
ATENCAO BASICA
2.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de
Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.073 MANUTENCAO DO PSF-PROGRAMA DE SAUDE DA
FAMILIA E PACS-
PROGRAMA DE ACAO CONTINUADA
2.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de
Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0210-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.108 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES
- TFD
2.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de
Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0210-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.111 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA.
2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de
Saúde
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

02.09.02 - VIGILANCIA SANITARIA
10.304.0246 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.079 MANUTENCAO DO SERVICO DA VIGILANCIA
SANITARIA
2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de
Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0721-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046-MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTES E DOS
CONVENIOS
2.500.99- Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: R\$ 2.205.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito adicional suplementar, serão aqueles previstos no art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, referentes ao superavit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Sancionada e registrada
em 15 de fevereiro de 2023.